Universidade Federal da Paraíba
Centro de Biotecnologia
Campus I – João Pessoa - PB
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Nível Mestrado

EDITAL N° 03/2026

Seleção simplificada para credenciamento de docente para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Quadriênio 2026-2029)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotecM), Centro de Biotecnologia, faz saber que estarão abertas, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, as inscrições para a seleção de **credenciamento de professores permanentes e colaboradores** em Biotecnologia (Quadriênio 2025-2028), no quadro de docente nos termos aqui estabelecidos.

O PPGBiotecM possui um curso de mestrado em Biotecnologia com atividades de pesquisa e ensino organizadas em duas áreas de concentração (1- Biotecnologia aplicada aos recursos renováveis e 2- Biotecnologia aplicada à saúde), com suas respectivas linhas de pesquisa (1a- Bioprospecção e aproveitamento de recursos naturais; 1b- Desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos aplicados à indústria; 2- Desenvolvimento de agentes terapêuticos, profiláticos e de diagnóstico), definidas em termos de campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas. A inscrição do docente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O número de docentes colaboradores que será credenciado corresponderá a máximo de 30% do total de docentes do Programa.

1 DO OBJETO DA SELEÇÃO

O presente Edital objetiva credenciar professores e pesquisadores no quadro de docentes permanentes ou colaboradores do PPGBiotecM, em conformidade com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGBiotecM, critérios apresentados na ficha de Avaliação de Biotecnologia da Capes e diretrizes apontadas pela comissão de seleção de docentes do PPGBiotecM. Para o credenciamento de novos docentes ao PPGBiotecM, estão abertas até 06 (seis) vagas para professores permanentes e/ou colaboradores que atuem em uma ou mais áreas definidas como estratégicas para o programa.

2 DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA

São consideradas áreas estratégicas para o credenciamento de docentes ao PPGBiotecM:

- Biotecnologia de Alimentos

- Bioprocessos e Bioprodutos

- Nanobiotecnologia

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE (DP) E COLABORADOR (DC)

3.1. Carta de Solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail do programa: ppgbiotecm@cbiotec.ufpb.br, com indicação da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a) e explicitação da motivação para seu credenciamento. No respectivo e-mail deverá constar também os documentos abaixo:

3.2. Súmula curricular, de acordo com o modelo fornecido no anexo I (máximo de cinco páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);

3.3. Cópia do diploma de doutorado;

3.4. Currículo Lattes em PDF (**com comprovações**);

3.5. Plano de atividades a ser desenvolvido no programa, abrangendo as ações de ensino, pesquisa e extensão, considerando o período do quadriênio (2026-2029) e linhas de pesquisa do PPGBiotecM. O plano deve conter disciplinas a serem ministradas, considerando as disciplinas existentes no programa, participação em comissões de gestão e outras informações relevantes.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de duas etapas:

4.1 Análise da documentação apresentada e pontuação curricular. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório (anexo II).
4.2 Avaliação do plano de trabalho que o(a) pesquisador(a) pretende desenvolver junto ao PPGBiotecM. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório.

5 REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PPGBiotecM

Serão utilizados os critérios de produção científica, considerando o período de janeiro de 2022 até setembro de 2026, de acordo com o anexo II. Serão considerados artigos publicados com fator de impacto, livros publicados na área do programa, capítulos de livro publicados na área do programa e publicação de patentes. Serão levados em consideração os seguintes critérios: 1) ter publicado por ano ou na média no quadriênio, ao menos dois artigos científicos em periódicos entre os Qualis A1 e A7; 2) ter ao menos duas orientações de iniciação científica concluídas ou em andamento no período previsto no edital; 3) Comprovar experiência na orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado; 4) ter ministrado ao menos duas disciplinas de graduação por ano ou média equivalente para o período; além dos critérios acima, será observado também a 4) ter projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento, **preferencialmente,** com financiamento. Candidatos que não satisfizerem os requisitos estarão eliminados do certame; 5) atingir 350 pontos na etapa de análise curricular.

6 CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Para critérios de classificação, será empregada a seguinte equação:

MF = 0,6 x (APT) + 0,4 (SC)

Onde: MF = Média final

APT = Avaliação de plano de trabalho

SC = Súmula curricular.

Os(as) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente, considerando a média final, e classificados(as) até o limite de vagas constantes neste edital.

O PPGBiotecM não se obriga a credenciar todos(as) os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos mínimos, pois serão observadas as normas vigentes, a aderência da proposta às áreas e linhas de pesquisa do programa, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do(a) novo(a) docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida, em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área de Biotecnologia da Capes (ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO – BIOTECNOLOGIA – REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028, Área 48).

7 HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Seleção serão submetidas à apreciação do Colegiado do PPGBiotecM para homologação. Os nomes homologados terão Portaria de Credenciamento ao PPGBiotecM na condição de Docente Permanente ou Colaborador, conforme decisão da Comissão.

8 CALENDÁRIO

8.1 Período de inscrição: 01/10/2026 a 30/10/2026

8.2 Período de avaliação da etapa 1: 03/11/2026 a 04/11/2026

8.3 Período de avaliação da etapa 2: 05/11/2026 e 06/11/2026

8.4 Data de divulgação do resultado: 13/11/2026

Estas datas podem sofrer ajustes, caso haja necessidade. Os ajustes serão publicados na página do programa.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares

Sildivane Valcácia Silva, Presidente da Comissão, Departamento de Biotecnologia/UFPB
Tatjana Keesen de Souza Lima Clemente, Departamento de Biologia Celular e Molecular/UFPB
André Mariano Batista, Departamento de Medicina Veterinária/UFRPE

Suplentes

Adna Cristina Barbosa de Sousa, Departamento de Biologia Celular e Molecular/UFPB
Ian Porto Gurgel do Amaral, Departamento de Biologia Celular e Molecular/UFPB
Luciano Coutinho Silva, Departamento de Biologia Celular e Molecular/UFPB

Prof. Dr. Sildivane Valcácia Silva
Presidente da Comissão de Seleção

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Biotecnologia
Campus I – João Pessoa - PB
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Nível Mestrado

ANEXO I

Súmula curricular

Nome completo:

1) Formação:

Período	Meses	Atividades	Depto/Unidade/Entidade e orientador	Título dos processos

2) Histórico profissional, serviços e prêmios para valorização na carreira, além de cargos de gestão em IES e/ou C,T&I.

3) Lista de até 05 produções científicas ou técnicas mais relevantes e de maior impacto.

4) Indicadores quantitativos da carreira profissional. Incluir coordenação de projetos, captação de recursos, produtividade científica e orientações acadêmicas.

5) Outras informações pertinentes à carreira na área de Biotecnologia, podendo valorizar sua nacionalização e internacionalização.

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Biotecnologia
Campus I – João Pessoa - PB
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Nível Mestrado

ANEXO II

Tabela de Pontuação

Todas as produções intelectuais devem ser qualificadas pela tabela de área da CAPES/Biotecnologia

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE E LOTAÇÃO		
Nome completo:		
Universidade:		
Centro:		
Departamento:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:		
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado:		
Pós-doutorado:		
Bolsista de Produtividade CNPq ou equivalente:		
PRODUÇÃO INTELECTUAL NO QUADRIÊNIO		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Artigos Publicados/Aceitos (CiteScore ou JCR, ou FI>10)		
Amax = Percentil ≥ 97% (300 pontos por produção)		
A1 (Percentil > 87,5%; 100 pontos por produção)		
A2 (Percentil > 75 < 87%; 85 pontos por produção)		
A3 (Percentil > 62,5 <75%; 70 pontos por produção)		
A4 (Percentil > 50 <62,5%; 55 pontos por produção)		
A5 (Percentil > 37,5 <50%; 40 pontos por produção)		
A6 (Percentil > 25 <37,5%; 25 pontos por produção)		
A7 (Percentil > 12,5 <25%; 10 pontos por produção)		
A8 (Percentil <12,5 %; 0 ponto por produção)		
Capítulos de Livro		
Editora Internacional com corpo editorial (55 pontos por produção)		
Editora Nacional com corpo editorial (40 pontos por produção)		
Editora Universitária e Afins (25 pontos por produção)		
Outras editoras (0 pontos por produção)		
Livros (obra completa)		

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Biotecnologia
Campus I – João Pessoa - PB
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Nível Mestrado

Editora Internacional com corpo editorial (100 pontos por produção)		
Editora Nacional com corpo editorial (85 pontos por produção)		
Editora Universitária e Afins (70 pontos por produção)		
Outras editoras (0 pontos por produção)		
PRODUÇÃO TECNOLÓGICA		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax (500 pontos por produção)		
Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) - T1 (200 pontos por produção)		
Patente depositada/concedida em parceria com empresa (nacional/internacional) – T1 (200 pontos por produção)		
Patente outorgada/concedida - T2 (100 pontos por produção)		
Produto registrado no órgão competente (de acordo com o tipo de produto) - T3 (85 pontos por produção)		
Patente depositada - T4 (70 pontos por produção)		
Documentos comprobatórios para estes itens: Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado. Contrato de licenciamento. Primeira página do depósito. Documento de concessão		
EDIÇÃO E REVISÃO DE PERIÓDICOS, E PARECERISTAS *AD HOC*		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Membro de Programa de Pós-Graduação (Permanente ou Colaborador por produção) (20 pontos por produção)		
Participação como editor de revistas científicas nacionais e estrangeiras (15 pontos por produção)		
Participação como membro de comitê editorial de revistas científicas nacionais e estrangeiras (3 pontos por produção)		
Participação como parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras (3 pontos por produção)		
Revisor Ad Hoc de agências de fomento (3 pontos por produção)		
COORDENAÇÃO DE PROJETOS CIENTÍFICOS		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Coordenação de Projeto Individual (Universal CNPq, Jovem Pesquisadores, BNB, ou outra agência de fomento, por produção) (50 pontos por produção)		
Coordenação de projeto integrado (Pró-equipamentos, por exemplo, e Cooperações Internacionais por produção), aprovado por agência de fomento (100 pontos por produção)		
PREMIAÇÕES		
Produção	**Produção**	**Pontuação**

Prêmio Internacional por autoria obra científica (50 pontos por produção)		
Prêmio Nacional por autoria obra científica (25 pontos por produção)		
Prêmio Regional por autoria obra científica (10 pontos por produção)		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (não computar coorientações)		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Orientações Concluídas		
Iniciação científica (15 pontos por produção)		
Conclusão de Curso de Graduação (15 pontos por produção)		
Mestrado (30 pontos por produção)		
Doutorado (45 pontos por produção)		
Pós-doutorado (45 pontos por produção)		
Orientações em Andamento		
Iniciação científica (7,5 pontos por produção)		
Conclusão de Curso de Graduação (7,5 pontos por produção)		
Mestrado (15 pontos por produção)		
Doutorado (22,5 pontos por produção)		
Pós-doutorado (22,5 pontos por produção)		

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (coorientação)		
Produção	**Produção**	**Pontuação**
Coorientações Concluídas		
Conclusão de Curso de Graduação (7,5 pontos por produção)		
Mestrado (15 pontos por produção)		
Doutorado (30 pontos por produção)		
Coorientações em Andamento		
Conclusão de Curso de Graduação (4 pontos por produção)		
Mestrado (7,5 pontos por produção)		
Doutorado (15 pontos por produção)		